



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO – SGCE

1. Anexo III

Declaração da Unidade Gestora do RPPS de quitação das obrigações decorrentes dos termos de parcelamentos

Declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, que as informações abaixo, referentes ao cumprimento dos termos de parcelamentos das obrigações previdenciárias do Município de Porto Velho – RO, referente ao exercício 2024 são verdadeiras e que estão de acordo com os nossos registros contábeis.

Nº do termo do parcelamento	Valor total das obrigações devidas no exercício (R\$)	Valor total pago no exercício (R\$)
193ª Parcela	144.086,37	144.086,37
194ª Parcela	145.059,27	145.059,27
195ª Parcela	146.632,40	146.632,40
196ª Parcela	147.240,99	147.240,99
197ª Parcela	148.171,26	148.171,26
198ª Parcela	149.227,00	149.227,00
199ª Parcela	149.917,24	149.917,24
200ª Parcela	150.861,49	150.861,49
201ª Parcela	151.208,28	151.208,28
202ª Parcela	152.251,22	152.251,22
203ª Parcela	0,00	0,00
204ª Parcela	0,00	0,00